



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506792382

EDITAL N.º 2/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto Lei n.º 555/99 de 16 Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal da Mealhada, emitiu em 01 de Dezembro de 2014 o ADITAMENTO N.º 3 ao ÁLVARÁ de LOTEAMENTO N.º 4/1997, em nome de MARIA DO ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA AMARO, na sequência do despacho de 18 de Agosto de 2014 do signatário, através do qual foi licenciado o aditamento n.º 3 que incidiu exclusivamente sobre o Lote 5, descrito na Conservatória do Registo Predial da Mealhada sob o n.º 1993/19980304.

Área abrangida pelo respetivo Plano Diretor Municipal

1. A alteração à operação de loteamento abrange o lote 5 e apresenta as seguintes características:
2. **LOTE 5** - área de 690,00m², destinada a habitação unifamiliar, desenvolvendo-se em 2 pisos acima da cota de soleira; área de implantação total – 156,85m²; área total de construção - 251,70m² e garagem com 34,75m². A habitação desenvolve-se com um máximo de 2 pisos acima da cota do arruamento confinante e o anexo com um máximo de 1 piso acima da cota do terreno adjacente.
3. As condições de edificabilidade, nomeadamente, as áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e os respectivos polígonos-base constam da nova planta de síntese que constitui o Anexo I ao presente aditamento, que vigorará em exclusivo para o Lote 5;
4. Em tudo o mais mantêm-se válidas todas as especificações do Alvará de Loteamento n.º 4/1997 e Aditamentos n.º 1 e n.º 2 aplicáveis aos restantes lotes.

Divisão de Gestão Urbanística, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara

(Rui Manuel Leal Marqueiro)

Dr.